



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 146/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 14 (quatorze) dias ao servidor Hugo Costa Alves, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 08 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/12/2020
onde permanecerá por 30 dias